JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente justificar a Vossa Senhoria a necessidade de abertura de procedimento administrativo visando à contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de São Francisco de Assis – PI.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de São Francisco de Assis – PI, incluindo a emissão de pareceres jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos, bem como orientação e acompanhamento dos procedimentos administrativos relacionados às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de suporte técnico-jurídico especializado, indispensável ao adequado funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal, especialmente diante das exigências impostas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que demanda acompanhamento jurídico contínuo, análise preventiva e orientação quanto à legalidade dos atos administrativos.

A assessoria jurídica especializada mostra-se necessária para garantir maior segurança jurídica na elaboração de editais, contratos, termos aditivos, pareceres e demais instrumentos administrativos, prevenindo riscos jurídicos, administrativos e eventuais responsabilizações dos agentes públicos.

Ressalta-se que a atuação consultiva e preventiva na área jurídica contribui diretamente para a eficiência, legalidade, transparência e regularidade dos procedimentos administrativos da Câmara Municipal, assegurando o atendimento ao interesse público e a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar suporte jurídico qualificado e contínuo às demandas do Poder Legislativo Municipal, garantindo a correta condução dos processos administrativos e licitatórios, bem como a adequada defesa dos interesses institucionais da Câmara Municipal de São Francisco de Assis – PI.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal